

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE
Nº 060/2025

A Ordenadora de Despesas da(o) Prefeitura Municipal de MAXARANGUAPE/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o Art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 abril de 2021 e suas atualizações posteriores, **RECONHECE** no que segue abaixo:

Objeto: Contratação da Banda " PADRE CARLLOS AGUIAR" para o evento "Maxaranguape Junino 2025 – Maracajuão" para 01 apresentação (show), em Maracajuá, Maxaranguape/RN. o valor de 1 (Uma) apresentação será de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), cujo os valores supracitados já estão incluídos todos os custos referentes ao transporte, hospedagem e alimentação para a prestação do serviço por conta da CONTRATADA.

Discriminação dos locais: A apresentação será na praia de Maracajuá no dia 21/06/2025 das 19:00hrs das 21:00hrs em praça pública, e no que trata da contratação, será por meio de sua empresa ORLANDO BEZERRA PEIXOTO 07501749434 CNPJ 22.835.074/0001-80, portanto vem RATIFICAR a presente declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Maxaranguape/RN, 18 de junho de 2025.

MARIA ERENIR FREITAS DE LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Camila Dayana Ferreira do Nascimento
Código Identificador:CE14B33B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 19/06/2025. Edição 3562
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>